

ATA N.º 05/2018

---- Reunião ordinária do dia catorze de março de dois mil e dezoito.-----

---- No dia catorze de março de dois mil e dezoito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte, com as alterações sugeridas pelo vereador Paulo Martins.-----

Ordem de Trabalhos

- Isenção de Taxa - Atividade Industrial Tipo 3-----
- Autos de Medição-----
- Autos de Revisão-----
- Apoio ao Arrendamento-----
- Correção de Auto de Aquisição Amigável de Terreno-----
- Workshop de Fotografia – Fixação de Preço de Inscrição-----
- Prorrogações de Prazo-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 08 de março, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 713 967,68 (dois milhões, setecentos e treze mil, novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e oito centimos) e operações não orçamentais = € 647 524,48 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 970 794,49 (novecentos e setenta mil, setecentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove centimos).-----

Correspondência:

Homenagem aos Ex-Combatentes – Transporte a Lisboa: - A Câmara Municipal tomou conhecimento de que o município irá fazer o transporte gratuito de alguns severenses, no próximo dia 10 de junho, a Lisboa, para participarem numa homenagem aos ex-combatentes.-----

Informação sobre Ajustes Diretos e Outros – 4º Trimestre 2017: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem da aquisição de bens e serviços, através de ajuste direto, realizadas durante o quarto trimestre 2017.-----

Intervenções:

Ricardo Silva interveio para comunicar que, na estrada junto ao Campo de Rocas (entre o campo e a Pontinha), existe pouca iluminação e, ainda, que as lâmpadas na Póvoa de Baixo estavam fundidas. Relativamente à decisão da Junta de Freguesia de Couto de Esteves ter deliberado suspender o acordo de execução celebrado com o município, perguntou se havia mais alguma informação sobre o assunto.-----

O Vice-presidente informou que o assunto estava a ser avaliado, e que tinha sido entregue à consultora jurídica para dar o seu parecer para, depois, o município tomar uma decisão.-- Ricardo Silva apresentou a seguinte moção, por uma rápida reabertura do atendimento complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga:-----

Considerando que:-----

Chegou ao conhecimento do CDS-PP que, por decisão do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga (ACeS BV), foi encerrado o Serviço de Atendimento

Complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga (CSSV), de segunda a sexta-feira, das 20h00 às 23h00.-----

De acordo com a informação prestada aos utentes pelo coordenador daquela unidade de saúde, este encerramento será provisório e “baseia-se na indisponibilidade de profissionais médicos”, aguardando, aquele responsável, uma “nova solução para o atendimento complementar”.-----

O concelho de Sever do Vouga possui uma população residente de 12.356 habitantes (2011), sendo que a população da área abrangida pelo ACeS BV é maioritariamente uma população envelhecida, com várias patologias associadas. O encerramento do atendimento complementar, principalmente nesta altura do ano, quando há uma maior afluência às urgências na saúde devido à gripe, prejudica gravemente o seu acesso a cuidados de saúde primários.-----

O CDS-PP entende que os Cuidados de Saúde Primários são a “porta de entrada” para o Serviço Nacional de Saúde e entendemos que o Governo tem de continuar a política de reforço nestes cuidados de saúde. Os Cuidados de Saúde Primários deverão assegurar a necessária proximidade junto das populações e proporcionar os atos inerentes às suas características, com qualidade e em tempo clínica e socialmente adequado.-----

Acompanhando estas preocupações, o Grupo Parlamentar do CDS na Assembleia da República enviou ao Ministro da Saúde a pergunta nº 719/XIII/3ª, onde questionava quais as razões para o encerramento do atendimento complementar do Centro de Saúde e, tendo os utentes sido informados de que a situação era provisória, para quando estaria prevista a sua reabertura, bem como qual seria a alternativa colocada à disposição da população.-----

O Governo respondeu através de ofício do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, em que informa que: “ O motivo de encerramento do Atendimento Complementar de Sever do Vouga, em horário noturno de dias úteis (das 20h00 às 23h00 – 3 horas diárias), prende-se com a existência de mecanismo legal, relativo à idade de dispensa de trabalho noturno, que obsta à garantia do número de horas de trabalho extraordinário, por parte dos médicos da UCSP de Sever do Vouga do ACeS do Baixo Vouga da ARS Centro, suficientes para a prestação daquele serviço com as necessárias qualidade e segurança clínicas.”-----

Ou seja, dos 8 médicos colocados no Centro de Saúde, apenas metade poderiam realizar trabalho noturno suplementar, acrescentando ainda que “a UCSP de Sever do Vouga dispõe de um rácio de utentes por médico de família mais favorável do que o recomendado”. O que significa que o Ministério da Saúde não tenciona reforçar o número de médicos com idade inferior a 50 anos para que possa haver os meios humanos suficientes para que seja reaberto o Atendimento Complementar, não havendo nenhuma alternativa para a população.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal de Sever do Vouga delibera o seguinte:-----

- 1- Expressar ao Senhor Ministro da Saúde, à ARS Centro e ao Aces do Baixo Vouga a sua enorme preocupação com o encerramento do Atendimento Complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga, que prejudica muito seriamente a população que representa, e que considera que é dever daquelas entidades encontrar os meios humanos que permitam a sua reabertura, com a máxima urgência, para tanto enviando-lhes a presente moção;-----
- 2- Encetar diligências junto do Governo, da ARS Centro e do ACeS do Baixo Vouga no sentido de obter a disponibilidade de profissionais médicos para prestarem serviço no Atendimento Complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga, procedendo à sua reabertura com a máxima urgência.-----

O Vice-presidente disse aceitar colocar a moção à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, na perspetiva de ser mais um contributo para adicionar às diligências que a Câmara Municipal tem vindo a fazer junto das várias instâncias.-----

De seguida, interveio Pedro Lobo para dizer que têm-lhe sido colocadas questões no que diz respeito às luzes e aos caminhos e a queda de muros e árvores, perguntando se existe algum número especial para o qual se deva ligar ou se é para o número geral.-----

O Vice-presidente disse não existir um número especial, existindo apenas o número geral do município.-----

Elisabete Henriques interveio para dizer que, na candidatura das redes wi-fi está incluída uma aplicação móvel que irá entrar em funcionamento, onde poderá ser comunicado aquele tipo de ocorrências.-----

Pedro Lobo disse ser uma excelente ideia, mas que as pessoas que lhe tinham falado não tinham acesso a essas tecnologias.-----

O Vice-presidente disse que, para o caso de emergências, as pessoas podem telefonar para os bombeiros.-----

Pedro Lobo perguntou para onde se liga em relação à iluminação.-----

O Vice-presidente informou que deve ser contactada a EDP nesses casos.-----

Pedro Lobo disse que, quando foi celebrado o protocolo com a EDP, pensava que a EDP se responsabilizava por isso. Relativamente ao orçamento participativo, perguntou se já tinham sido atribuídas as verbas e, se não, quando iriam ser atribuídas e como estava a ocorrer a execução.-----

O Vice-presidente informou que, ainda recentemente, tinha sido objeto de análise.-----

Relativamente à informação que foi prestada no período de antes da ordem do dia, Pedro Lobo pediu que todas essas informações viessem assinadas e datadas e, relativamente às obras que tinha solicitado dizendo, nomeadamente, qual o cronograma da obra, a empresa a que foi adjudicada, a data início, a data fim e o prazo de execução.-----

Paulo Martins interveio para dizer que é importante perceber o método de funcionamento das coisas. Em primeiro lugar, lembrou aquilo que já tinha sido falado noutras reuniões como o caso da reunião de 27 de dezembro de 2017, em que tinha perguntado ao presidente da Câmara como é que estavam a decorrer as obras do Ecocentro e ele tinha dito que estavam dentro do prazo e tudo a correr normalmente. Na reunião de 24 de janeiro seguinte, o presidente da Câmara Municipal trouxe um auto de suspensão com data de 4 de dezembro. Portanto, no dia 27 de dezembro, a obra já estava suspensa sem o conhecimento dos vereadores e, pelos vistos, sem o presidente da Câmara Municipal saber. Em segundo lugar, e em relação ao Campo de Rocas, a data de execução é de noventa dias, essa informação está afixada no local desde três ou quatro dias antes da eleição autárquica. Disse ter ficado a saber, na última reunião, que existe um auto de suspensão, ainda assumindo que a data está errada e que é de 2017, com é óbvio, é um auto de suspensão passado já dois dias depois da data de conclusão do projeto do qual tinham sido informados que o plano de emergência foi aprovado no dia 28 de setembro; logo, é a partir do dia seguinte que se conta o prazo. Portanto, o dia 28 de dezembro de 2017, que será a data de suspensão, é o 90º dia e a obra é suspensa já depois da data em que teria de ter sido acabada, ou seja, passados 91 dias. Afirmou ser estranho o facto de terem conhecimento da situação dois meses depois.-----

Pedro Lobo pediu que esta situação nunca mais se repetisse e que, quando perguntar se uma obra está a decorrer normalmente e se o senhor Vice-presidente não souber, que diga que não sabe.-----

O Vice-presidente sugeriu que, quando houvesse uma suspensão através de despacho, a mesma fosse transmitida ao executivo.-----

Paulo Martins continuou a sua intervenção pedindo um esclarecimento sobre a desistência da locatária do Ecocafé, para perceber o que aconteceu.-----

O Vice-presidente disse tratar-se de uma mudança de atividade profissional por parte da locatária.-----

Paulo Martins questionou o vereador Raúl Duarte sobre aquilo que está a ser feito, atualmente, no combate e prevenção à vespa asiática, pois tinha ouvido comentar que a Câmara Municipal se estava a preparar para entregar a destruição dos ninhos a uma entidade privada.-----

O vereador Raul Duarte disse que, aquilo que tem acontecido até à data é eliminar os ninhos que têm aparecido, de acordo com as informações transmitidas pela população, e que, quando se trata de um ninho mais alto, é contratada uma equipa de fora. Disse ter já solicitado um orçamento para aquisição de uma vara (que se estende até 25 metros), através da qual é feita a inoculação do ninho.-----

Paulo Martins sugeriu duas coisas, em seu nome e em nome de Pedro Lobo. Primeiro, se era possível a criação de um plano de ataque para a destruição dos ninhos e, segundo, tendo em conta que aparecem mais ninhos, no domínio da proteção civil, saber quais os

custos que a Câmara Municipal vai ter que despende nessa perspectiva, para que haja uma revisão desses custos, e existir verba suficiente para acorrer à eliminação dos ninhos.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Isenção de Taxa - Atividade Industrial Tipo 3: - Foi presente e analisado um requerimento a solicitar a isenção ou redução da taxa municipal referente ao licenciamento da atividade produtiva local. Atendendo a que o pedido se encontrava devidamente formulado e justificado e uma vez que se enquadra na alínea b), do n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, foi aprovado, por unanimidade, autorizar a redução de 75% relativamente à taxa prevista no artigo 25º pelo registo da empresa a Sandra Carolina Ferreira da Silva.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Autos de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, os seguintes autos de medição de trabalhos:-----

a) “Centro Escolar de Sever do Vouga”:-----
- Auto de Medição n.º 2 de trabalho contratual no valor de € 8 077,50 (oito mil, setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva.-----

b) “Ecocentro – Valorização Ambiental”:-----
- Auto de Medição n.º 6 de trabalho contratual no valor de € 59 964,58 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido do IVA;-----
- Auto de Medição n.º 7 de trabalho contratual no valor de € 57 692,93 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

O vereador Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Senhor Vice-presidente da Câmara, na reunião ordinária do dia 27 de dezembro de 2017, após ter sido posto à aprovação um auto de medição da obra Ecocentro, perguntámos ao senhor presidente da Câmara como estava a decorrer a obra e se a mesma estava atrasada. O senhor presidente informou-nos de que a obra estava a decorrer dentro da normalidade e que tinha ideia de que a mesma iria terminar dentro do prazo. (Ata n.º 25/2017). Foi, portanto, com surpresa que, na reunião ordinária do dia 24 de janeiro de 2018, foi posta à aprovação um auto de suspensão com a data de 4 de dezembro de 2017. Perante isto, solicitámos esclarecimentos. O senhor presidente da Câmara explicou que, a suspensão estava relacionada com pequenas alterações no local que necessitavam de ser estudadas. Nesta reunião alertámos ser necessário ter em atenção aos prazos de execução e que não parecia que fossem assim tão pequenas as alterações. (Ata n.º 25/2017) Setenta e sete dias de suspensão da obra e um pedido de prorrogação de mais sessenta dias numa obra cujo prazo é de cento e cinquenta dias provam, naturalmente, que havia motivos para as questões que levantámos. Sobre este assunto, cumpre-nos dizer o seguinte: Votámos favoravelmente a este Auto de Suspensão, porque confiamos nas declarações prestadas pelo senhor presidente e acreditamos ter existido, efetivamente, uma confusão nas datas apresentadas. Percebemos, hoje, em bom rigor, que o não deveríamos ter feito. Se o dizemos, é porque, até ao momento, não foi apresentada, por vossas Excelências, qualquer justificação para esta “confusão de datas”, bem como não foram apresentadas as razões objetivas que levaram à suspensão dos trabalhos, nem qualquer informação do Gabinete de Projeto, que era e é devida, dado que o empreiteiro lhe imputa responsabilidades. Na reunião de Câmara do dia 28 de fevereiro, o senhor Vice-presidente da Câmara, assegurou-nos, que até à data de hoje, receberíamos um relatório sobre o que aconteceu, situação que mais uma vez não se verificou. Face ao exposto, solicitamos que nos sejam fornecidos os seguintes documentos: informação do gabinete que elaborou o projeto, indicando as alterações que estiveram na base de uma suspensão da obra de quase três meses e se tais alterações justificam este prazo de

suspensão. Listagem dos trabalhos a mais e a menos resultantes das alterações, que face aos argumentos apresentados pelo empreiteiro terão que existir. Explicação sobre porque, na primeira vez que houve um atraso na empreitada: “Centro Escolar de Sever do Vouga” foi solicitado por parte dos Serviços Técnicos ao Empreiteiro responsável, a apresentação de um novo programa de trabalhos e cronograma financeiro e nas restantes obras, nomeadamente nas que até já ultrapassaram o prazo ainda não foi feito? Face às dúvidas que apresentamos e que temos, abstermo-nos na aprovação deste Auto de Medição. Mais pediu ao senhor Vice-presidente para perguntar ao senhor vereador do pelouro se este poderia garantir que não ocorreram trabalhos durante o período de suspensão da obra.”

Autos de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento das seguintes revisões de preços, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

- a) “**Centro Escolar de Sever do Vouga**”, conforme a segunda revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----
- b) “**Ecocentro – Valorização Ambiental**”, conforme a sexta revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----
- c) “**Ecocentro – Valorização Ambiental**”, conforme a sétima revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Apoio ao Arrendamento: - Foram presentes duas informações internas, do Serviço de Ação Social, relacionadas com dois pedidos de apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais. Analisadas as informações, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, os seguintes apoios de renda:-----

- Francelina de Jesus Martins.....€ 75,00
- Maria Otilia Tavares Junqueira.....€ 100,00

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1, do artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais.-----

Pedro Lobo sugeriu que, quando forem tratados assuntos desta natureza, e sempre que seja possível, estivesse presente na reunião de Câmara a técnica competente.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Correção de Auto de Aquisição Amigável de Terreno: - O Vice-presidente explicou que tinha havido um lapso ao colocar este ponto na ordem do dia, uma vez que não se trata de uma correção ao auto de aquisição, mas, antes, a eliminação de um artigo que já não existe. Assim, foi decidido retirar este ponto da ordem do dia.-----

Workshop de Fotografia – Fixação de Preço de Inscrição: - No próximo dia 14 de abril de 2018, irá ser realizado um workshop de fotografia no Museu Municipal. De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o valor de € 10,00 para inscrição naquele workshop.

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedidos de Prorrogação de Prazo:-----
Foram presentes os seguintes pedidos de prorrogação do prazo:-----

- a) da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., por mais quarenta e cinco dias, para a empreitada “**Rua de Novelide de Cima e Rua de Ventosinhos deCima**”;-----
- b) da empresa ASO – Construções, Lda., por mais sessenta dias, para a empreitada “**Ecocentro – Valorização Ambiental**”.-----

O Vice-presidente explicou que, atualmente, o código dos contratos públicos não prevê prorrogações de prazo pelos motivos invocados. Propôs ao executivo o indeferimento dos pedidos por serem legalmente inadmissíveis e conceder um prazo correspondente ao período que vai entre a data do pedido e a data da notificação do indeferimento, para acabar a obra, findo o qual, começa a ser aplicada a sanção contratual.-----

Pedro Lobo disse que, quando pede para ser informado, é, precisamente, por causa deste tipo de situações, porque, se todas as semanas, ou todos os meses, houvesse uma informação deste género, como se fez para o Centro Escolar, ter-se-ia conhecimento do atraso da obra.-----

Paulo Martins perguntou: “Uma vez que as alegações dos empreiteiros não se enquadram na lei, que figura poderia encaixar naqueles dois casos?”-----

O Vice-presidente disse que, de acordo com a lei, o empreiteiro é multado por cada dia de atraso, independentemente de qualquer pedido que seja apresentado.-----

Pedro Lobo disse que, com base no argumento já utilizado, no que diz respeito aos autos de medições, iria abster-se, e que continuava a considerar que este tipo de situação era evitável.-----

Analizados os pedidos, foi deliberado, por maioria, indeferir os dois requerimentos por falta de fundamento legal. Mais foi deliberado, por maioria, notificar os requerentes de que devem concluir as obras no prazo correspondente ao período que vai entre a data do pedido e a data da notificação do indeferimento e que, a partir do decurso desse prazo, o Município acionará a sanção contratual por cada dia de atraso, nos termos do n.º 2 do artigo 403º do CCP.-----

Votação –A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Elisabete Henriques e Raul Duarte;
Abstenções – Pedro Lobo, por não ter recebido respostas às questões colocadas sobre o Ecocentro, e, por não ter nenhuma informação sobre a empreitada da Rua de Novelide de Cima e Rua de Ventosinhos de Cima. Ricardo Silva, por serem obras aprovadas no mandato anterior.-----

-----Período Destinado ao Público-----

José Tavares Pereira, de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, acompanhando mais três moradores daquele lugar, veio falar sobre um caminho, localizado no Areal, cujo arranjo já tinha sido prometido, mas que ainda nada tinha sido feito. Mais pediu a colocação de rede numa represa localizada em Fonte Louro.-----

Raul Duarte informou que ainda não tinha sido possível fazer esse trabalho.-----

O Vice-presidente disse que, iriam proceder ao arranjo do caminho para que volte a ficar transitável. Sobre a colocação de rede Fonte Louro, disse ficar registado.-----

De seguida, foi presente Maria Celeste Dias Coutinho, residente no lugar de Rio Bom, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, que tinha estado na reunião de 14 de fevereiro, onde o executivo tinha ficado de dar uma resposta quanto aos caminhos florestais.-----

O Vice-presidente informou que aquela situação era complicada, como em outros sítios, mas que estavam atentos e que existiam várias soluções em equação, desde a utilização do equipamento e pessoal do município, passando por concorrer a um programa de apoios estatais, até celebrar um contrato com o exército, através do Regimento de Engenharia de Espinho. Mais informou que iria ser feita uma avaliação global na área do concelho para serem mais eficientes e que ainda não tinha sido enviada uma resposta por esse facto, para serem otimizados os meios existentes.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

